



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de  
Águas da Prata**

*Estado de São Paulo*

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- [www.cmaguasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaguasdaprata.sp.gov.br)

---

**REQUERIMENTO Nº 71/14**

**“Solicitam concessão de abono salarial aos Conselheiros Tutelares”.**

**LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA, MANOEL DA SILVA FERREIRA, FABIO FERRAZ DE CAMPOS e ISMAEL LIBIO DE ASSIS, FATIMA REGINA CHIARELLA e ANGELO ROBERTO DE OLIVEIRA,** requeremos ao Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito, seja concedido abono salarial no valor R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) aos Conselheiros Tutelares do nosso município como valorização e reconhecimento do laborioso trabalho desse profissional que fica a disposição do município 24 horas (trabalho a distância nas suas residências) uma vez que os mencionados conselheiros são vinculadas a administração pública, pertencem a letra “G” das Leis Municipais nºs 1391/98, 2003/13, 2019/14 e o salário equivale a R\$ 844,10 (oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), portanto um valor irrisório ao seu sustento e responsabilidade do cargo, ou então que o Executivo envie a esta Casa, Projeto de Lei corrigindo esta defasagem salarial, uma vez que na região, o piso salarial deste servidores é referente a 3 (três) salários mínimos.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 09/05/14.

Luiz Alberto T. Ferreira

Manoel da Silva Ferreira

Fabio Ferraz de Campos

Ismael Libio de Assis



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de**  
**Águas da Prata**

*Estado de São Paulo*

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- [www.cmaguasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaguasdaprata.sp.gov.br)

Fátima Regina Chiarella

Ângelo Roberto de Oliveira

